



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 005/2026

SÚMULA: DECLARA MUDANÇA DE SESSÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reservado a data do dia 14 de setembro de 2026 para a sessão inaugural da Câmara Municipal e a entrega dos Títulos de cidadão itaubense.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2026.


VALDIR MATHIAS
PRESIDENTE

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/09/2026 À 14/10/2026